

DECRETO Nº 6.814, de 23 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola Karatê da Prefeitura de Piraí, integra o projeto municipal “Um Salto com Energia”;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 142.636,18 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) em favor da empresa YAMA ARTES MARCIAIS, situada na Rua Luiz Marinho Vidal, 29 - Centro - Piraí/RJ, CNPJ sob o nº 05.936.107/0001-60, para o custeio das despesas da Escola de Karatê de Piraí, no Campeonato Mundial de Karatê “The 8º Karate Do Goju Kai Global Championships Japan 2025”, a ser realizado nos dias 07 e 11 de agosto de 2025, na cidade de Chiba - Japão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal